

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO PRIMEIRO Nº. 147/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Santa Rita do Pardo – MS.

**CONTRATADA:** B & G Construtora Eireli - ME

**OBJETO:**

**Cláusula Primeira** – Em função da adequação na execução da de Reforma do Prédio da Escola Municipal de Educação Infantil “Antonio Arcanjo dos Santos Junior” de Santa Rita do Pardo/MS, fica suprimido em 0,33% ou seja um valor de R\$ 1.800,24 (um mil oitocentos reais e vinte quatro centavos), alterando o valor contratado R\$ R\$ 544.102,79 (quinhentos quarenta quatros mil cento dois reais e setenta nevo centavos), para o valor de R\$ 542.302,55 (quinhentos quarenta dois mil trezentos dois reais e cinquenta cinco centavos), de acordo com a Planilha Orçamentária, que são parte integrante deste instrumento.

**Cláusula Segunda** – Em função da adequação na Cláusula Anterior fica Alterar o valor contratado, acrescentando mais 18,08% o valor contratado, aumentando assim o valor em mais R\$ 98.316,97 (noventa oito mil trezentos dezesseis reais e noventa sete centavos), alterando assim o montante do com a Supressão de R\$ 542.302,55 (quinhentos quarenta dois mil trezentos dois reais e cinquenta cinco centavos), para o valor de R\$ 640.619,52 (seiscentos quarenta mil seiscentos dezenove reais e cinquenta dois centavos).

**DATA:** 27 de Novembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Bataguassu – MS.

**SIGNATÁRIOS:** Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.

Srta. Kátia Cristina da Silva pela Contratante.

Sr. Paulo Cesar Gonçalves pela Contratada.